



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

CANCELAR a matrícula do Leiloeiro Público **TIAGO TESSLER BLECHER** (n.º 296), por motivo de destituição sofrida na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme consta no processo Jucerja SEI-220005/001476/2024. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024.

Alexandre Pereira Velloso

Vice-Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

no exercício da presidência

Id. Funcional 50895435-2



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente**, em 02/07/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77817969** e o código CRC **1DAB899D**.

Referência: Processo nº SEI-220005/001476/2024

SEI nº 77817969

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5430